



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, em forma de recomendação que estabeleça o pagamento do piso nacional dos secretários escolares, com reposição das perdas inflacionárias.

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Venho requerer, em consonância com os termos do regimento interno, que seja submetida à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa a seguinte indicação:

1. Estabeleça o pagamento do piso nacional de R\$ 1.821,00 aos secretários escolares da educação básica, conforme aprovado pela Câmara dos Deputados;
2. Realize os reajustes necessários para repor as perdas inflacionárias acumuladas desde 2014, garantindo a equidade e a justiça salarial;
3. Promova a regularização dos vencimentos desses profissionais, em conformidade com a legislação trabalhista e os princípios da administração pública;
4. Encaminhe ao Poder Legislativo as medidas necessárias para a implementação dessas ações, incluindo a previsão orçamentária correspondente.


Justificativa

A valorização dos profissionais da educação é um compromisso que reflete diretamente na qualidade do ensino oferecido à população. Os secretários escolares desempenham papel fundamental no funcionamento das instituições de ensino, e a garantia de um piso salarial digno, além da reposição das perdas inflacionárias, é essencial para a motivação e a estabilidade desses servidores.

Desde 2014, os secretários escolares de Pentecoste aguardam um reajuste que contemple as perdas acumuladas pela inflação. A implementação do piso nacional e a correção dessas distorções são medidas justas e necessárias, alinhadas aos princípios da administração pública e aos direitos dos trabalhadores.

Por tais razões, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, em benefício dos servidores e da educação municipal.

Câmara Municipal de Pentecoste, 28 de fevereiro de 2025.


Raimundo Nunes da Mata
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE
CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
Site: camarapentecoste.ce.gov.br
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com